

**PROCEDIMENTO CONCURSAL URGENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO
PARA TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA CLÍNICA E DA SAÚDE**

ATA NÚMERO UM

Ao vigésimo terceiro dia de maio de 2019, pelas 10,00 horas, nas instalações do Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE – Unidade de Santo Tirso, situado no Largo Domingos Moreira – 4780-371 Santo Tirso, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, com a presença do Presidente do Júri - Sandra Susana Neves dos Santos, Coordenadora da Unidade Funcional de Psicologia do CHMA, da 1ª Vogal Efetiva – Sara Cristina Correia e Barros Soares, Psicóloga Clínica da Unidade Funcional de Psicologia do CHMA e da 1ª Vogal Suplente - Vânia Jorge Ferreira Catarino, Psicóloga Clínica da Unidade Funcional de Psicologia do CHMA.-----

Ponto único da agenda – Definir os critérios de avaliação dos métodos de seleção, operacionalização de fatores, e índices de ponderação de cada um e da classificação final. Aberta a sessão o júri iniciou os trabalhos pela apreciação da legislação em vigor e deliberou o seguinte: -----

O *curriculum vitae* deverá ser apresentado em modelo europeu devidamente atualizado e detalhado, contendo no máximo seis páginas, paginadas, datadas, rubricadas e assinadas no final pelo candidato;-----

O júri procedeu à elaboração da Grelha da Avaliação Curricular.-----

A **Classificação Final (CF)** dos métodos de seleção será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação da seguinte fórmula:-----

$$CF = (AC + EPS)/2$$

Em que:-----

CF = Classificação Final;-----

AC = Avaliação Curricular;-----

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.-----

A **Avaliação Curricular (AC)**, a qual se destina a avaliar as aptidões dos candidatos, ponderando-se a nota final da Licenciatura em Psicologia ou habilitação legalmente exigida em valor absoluto, a Formação Complementar e a Experiência Profissional, devendo os candidatos, para o efeito, apresentar os respetivos documentos comprovativos até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas ao concurso, sob pena de não serem valorados os elementos constantes do curriculum. Serão excluídos os candidatos que, neste método, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.-----

A classificação da Avaliação Curricular será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$AC = (4NF + 3FC + 3EP)/10$$

Em que:-----

AC = Avaliação Curricular;-----

NF = Nota final de Licenciatura ou da habilitação legalmente exigida, com ponderação de valor 4;-----

FC = Formação Complementar, com ponderação de valor 3;-----

EP = Experiência Profissional, com ponderação de valor 3.-----

1- Nota Final de Licenciatura ou habilitação legalmente exigida (NF): este item tem uma pontuação máxima de 20 valores e será pontuado com o mesmo valor do que a classificação final da Licenciatura em Psicologia ou em Psicologia Clínica (pré-Bolonha) ou do mestrado integrado (pontuação em conformidade com o valor absoluto); -----

2- Formação Complementar (FC) na área da Psicologia Clínica e da Saúde. Este item tem uma pontuação máxima de 20 valores distribuídos de acordo com os seguintes critérios:-----

2.1. Congressos, jornadas, simpósios ou eventos de natureza científica, nos últimos 5 anos, considerando-se no máximo 6 participações (pontuação máxima 8 valores);

2.2. Cursos, pós-graduações ou outra formação complementar na área da Psicologia Clínica e da Saúde, ministrados por entidades formadoras acreditadas, instituições de ensino superior ou pela Ordem dos Psicólogos Portugueses. Só se consideram os cursos de formação com carga horária igual ou superior a 6 horas, sendo o número total de cursos distribuídos pelas respetivas cargas horárias, contabilizado, cumulativamente (pontuação máxima 12 valores).

3- Experiência Profissional (EP): será valorizada toda a experiência profissional comprovada no âmbito da Psicologia Clínica e da Saúde, atribuindo maior relevância àquelas também desenvolvidas no âmbito dos Cuidados de Saúde Hospitalares, por considerar que contribuem de forma significativa para as funções a desempenhar. Não são considerados para avaliação de experiência profissional os períodos formativos pré-graduados. A pontuação máxima será de 20 valores, distribuída de acordo com os seguintes critérios:-----

3.1. Tempo de Experiência Profissional, com pontuação máxima de 5 valores.-----

3.2. Atividades desenvolvidas na área da Psicologia Clínica e da Saúde, podendo neste item acumular um total de 15 valores.-----

A **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** será efetuada apenas aos 10 primeiros candidatos conforme classificação final da Avaliação Curricular. A Entrevista Profissional de Seleção tem por objetivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as

capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função. O resultado final terá a pontuação máxima de 20 valores. A não comparência à entrevista, sem apresentação de justificação, será considerada desinteresse pelo processo de seleção, sendo fator de exclusão.-----

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será obtida por aplicação da seguinte fórmula:-----

$$\text{EPS} = (2\text{NF} + 3\text{FC} + 5\text{EP})/10$$

EPS = Entrevista Profissional de Seleção; -----

NF = nota final de Licenciatura ou da habilitação legalmente exigida, com ponderação de valor 2; -----

FC = Formação Complementar, com ponderação de valor 3; -----

EP= Entrevista Profissional, com ponderação de valor 5; -----

O júri deliberou que as classificações serão consideradas até às centésimas.-----

Em caso de desempate: em caso de igualdade de classificação final, o desempate será feito de acordo com os seguintes critérios:-----

Primeiro critério: Maior nota final de Licenciatura ou da habilitação legalmente exigida; -----

Segundo critério: Maior nota da Formação Complementar (FC);-----

Terceiro critério: Maior nota da Experiencia Profissional (EP).-----

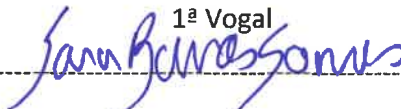
Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual se lavrou ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.-----

A Presidente do Júri



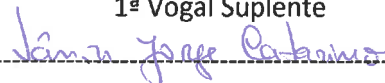
Sandra Susana Neves dos Santos

1ª Vogal



Sara Cristina Correia e Barros Soares

1ª Vogal Suplente



Vânia Jorge Ferreira Catarino